



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 102/2011 - GP

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem o Escritório de Projetos do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Casa,

Considerando as informações do Processo nº. 912/2011 (protocolo PAE nº. 1960/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para comporem o Escritório de Projetos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, conforme relação nominal abaixo:

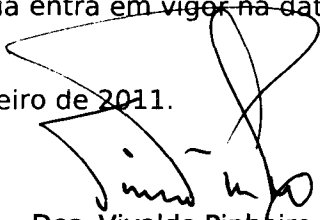
Membros:

- MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLANDA (ASPLAN/DG),
- MARCELO RÔMULO FERNANDES (SDS/CSC/STI),
- MOZART DANTAS DE MEDEIROS (STI),
- IAPERI GABOR DAMASCENO ÁRBOCZ (SPOF/COF/SAO),
- GIOVANNA LANZILOTTI MARTINS SOARES (GAB/SJ) e
- RENEIDE GRACIELE DA SILVA MEDEIROS (SCAP/COED/SGP).

Art. 2º As atividades do referido Escritório de Projetos ficarão vinculadas à Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão da Diretoria-Geral deste Tribunal e o período de sua atuação, com a referida composição, será de dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de fevereiro de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN